



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

PORTARIA PRES Nº 1563, DE 27 DE JULHO DE 2019

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 3.º da Resolução CJF nº 317, de 24 de outubro de 2014, e no Ofício n.º 0048990/CJF, do E. Conselho da Justiça Federal,

Resolve:

Art. 1.º Fica indisponível para empenho e movimentação financeira o valor de R\$ 4.421.803,00 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e três reais), consignados à Justiça Federal de 1.º e de 2.º graus desta 3.ª Região, na Lei n.º 13.808, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria PRES n.º 1507, de 04 de junho do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Nery da Costa Junior, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 28/07/2019, às 20:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4967884** e o código CRC **94609CE3**.